



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4.558, DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido **JOZIELLI MARCHIORI**, brasileira, portadora do CPF n.º 112.618.757-70 e da CI n.º 1975843-SSP-ES, do cargo de Professor II Nível Superior, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto n.º **4047/2008 de 27 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 5452/2013 e 289/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
Prefeito Municipal

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no _____	
Em ____/____/____	
Matricula do Servidor: _____	
Assinatura _____	